



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
Nome do projeto: Gestão Diamante				
Código do projeto: PROG21001				
Patrocinadores: Presidente(a) do Tribunal e Corregedor(a)				
Gerente: Fábio de Avelar Peixoto				
2. STATUS DO PROJETO				
Data de status: 26/07/2023				
Prazo final estimado: 08/09/2023				
Situação Atual: Concluídas as entregas 25 a 28. Projeto em andamento, sem entraves (vide detalhamento das atividades no item 4 deste Relatório, relativo aos meses de junho e julho/2023). O próximo passo será a entrega, pelas unidades responsáveis, das respostas ao questionário do Prêmio CNJ de Qualidade ao gerente do Projeto.				
3. ENTREGAS				
Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Farol
1. Reunião de Kickoff com o Presidente	08/02/2022	08/02/2022	Entrega concluída	●
2. Benchmarking e planilha comparativa das avaliações	14/02/2022	14/02/2022	Entrega concluída	●
3. Reunião com as unidades para explanação da metodologia de trabalho	14/02/2022	14/02/2022	Entrega concluída	●
4. Entrega dos planos de ação pelas unidades	04/04/2022	04/04/2022	Entrega concluída	●
5. Análise e adequação dos planos de ação	25/04/2022	11/04/2022	Entrega concluída	●
6. Submissão dos planos de ação ao presidente do Tribunal	29/04/2022	18/04/2022	Entrega concluída	●
7. Devolução às áreas dos planos de ação aprovados, a fim de que se dê início às atividades	06/05/2022	19/04/2022	Entrega concluída	●
8. Revisão dos critérios a serem avaliados, de acordo com a Portaria do CNJ expedida para 2022, e adequação dos mecanismos de controle	16/05/2022	03/06/2022	Entrega concluída	●
9. Reuniões com as unidades para adequação de seus planos de ação à Portaria do CNJ expedida para 2022	31/05/2022	1º/07/2022	Entrega concluída	●
10. Reunião com o presidente do Tribunal, para apresentar as	15/06/2022	1º/07/2022	Entrega concluída	●

adequações feitas no item anterior				
11. 1ª rodada de reuniões de acompanhamento dos planos de ação com as unidades	15/07/2022	1º/07/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
12. 2ª rodada de reuniões de acompanhamento dos planos de ação com as unidades	01/08/2022	01/08/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
13. Reunião com o presidente do Tribunal e as unidades com itens ainda não atendidos (foco nos requisitos pendentes)	15/08/2022	15/08/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
14. Entrega pelas unidades responsáveis das respostas ao questionário à Gerente do Projeto	31/08/2022	31/08/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
15. Análise e organização dos dados recebidos	02/09/2022	02/09/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
16. Preenchimento e envio ao CNJ	09/09/2022	06/09/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
17. Reunião com o presidente para apresentar os resultados alcançados e definir as prioridades para 2023	12/12/2022	23/11/2022	<i>Entrega concluída</i>	●
18. Reunião com as unidades para apresentar as prioridades para 2023	27/01/2023	13/2/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
19. Entrega dos planos de ação pelas unidades	27/02/2023	17/3/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
20. Análise e adequação dos planos de ação	27/03/2023	17/3/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
21. Submissão dos planos de ação ao presidente do Tribunal	03/04/2023	19/3/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
22. Devolução às áreas dos planos de ação aprovados, a fim de que se dê início às atividades	10/04/2023	22/3/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
23. Revisão dos critérios a serem avaliados, de acordo com a Portaria do CNJ expedida para 2023, e adequação dos mecanismos de controle	16/05/2023	20/4/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
24. Reuniões com as unidades para adequação de seus planos de ação à Portaria do CNJ expedida para 2023	09/06/2023	18/5/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
25. Reunião com o presidente do Tribunal, para apresentar as adequações feitas no item anterior	15/06/2023	6/7/2023	<i>Entrega concluída</i>	●
26. 1ª rodada de reuniões de acompanhamento dos planos de ação com as unidades	29/06/2023	24/7/2023	<i>Entrega concluída</i>	●

27. 2ª rodada de reuniões de acompanhamento dos planos de ação com as unidades	13/07/2023	24/7/2023	Entrega concluída	
28. Reunião com o presidente do Tribunal e as unidades com itens ainda não atendidos (foco nos requisitos pendentes)	27/07/2023	6/7/2023	Entrega concluída	
29. Entrega pelas unidades responsáveis das respostas ao questionário ao Gerente do Projeto	31/08/2023		Entrega ainda não iniciou	
30. Análise e organização dos dados recebidos	04/09/2023		Entrega ainda não iniciou	
31. Preenchimento e envio ao CNJ	08/09/2023		Entrega ainda não iniciou	

Legenda (Situação e Farol):

	<Entrega ainda não iniciou>		<Entrega em andamento dentro do prazo>		<Entrega com atraso>		<Entrega concluída>
---	-----------------------------	---	--	---	----------------------	---	---------------------

4. ANDAMENTO

Mês/ano ou período	Descrição
Março/2022	A gerente do projeto informou que as entregas 1, 2 e 3 foram concluídas com sucesso dentro do prazo e a entrega 4 está em andamento sem entraves.
Abril/2022	A gerente do projeto informou que as entregas 4, 5, 6 e 7 foram concluídas com sucesso dentro do prazo. A entrega 8 depende da publicação do normativo que regulamentará o Prêmio CNJ de Qualidade em 2022 pelo Conselho Nacional de Justiça e encontra-se dentro do prazo estimado.
Junho/2022	A entrega 8 foi concluída com um pequeno atraso pois, a publicação da portaria do CNJ que institui e regulamenta o prêmio ocorreu em 31/5/22, e a data definida para o início desta etapa se baseou na data da publicação da portaria do ano de 2021. Assim, logo após a publicação se deu início à fase de análise pela equipe do projeto e posteriormente os dados levantados foram enviados às áreas envolvidas. As reuniões para adequação dos planos de ação já estão sendo agendadas.
Julho/2022	As entregas 9 e 11 aconteceram juntas, a fim de otimizar o andamento do projeto. A entrega 10 acontecerá na forma de encaminhamento dos novos planos de ação ao presidente, via ePAD. Ficou acordado que as áreas teriam até 15/7/2022 para entregar os referidos planos de ação. Com a publicação da Portaria CNJ 170/2022, que regulamentou o Prêmio em 2022, foi constatado pela equipe do projeto que algumas áreas precisariam ser envolvidas, quais sejam: LIODS, 1ª Vice-Presidência, NUGEPNAC, Desembargador Antônio Gomes. Foram feitas reuniões com cada área, a fim de envolvê-las no projeto, o que ocorreu de forma muito satisfatória. O projeto está em andamento sem entraves.

Setembro/2022	As entregas 12, 13, 14, 15 e 16 foram finalizadas com sucesso. Todos os dados fornecidos pelas unidades envolvidas foram analisados, saneados pela equipe do projeto e enviados ao CNJ dentro do prazo. A próxima entrega planejada depende da divulgação do resultado do prêmio pelo CNJ, portanto, não há qualquer ação a ser implementada até a referida divulgação, que, em 2021, aconteceu em 03 de dezembro.
Novembro/2022	A primeira grande etapa do projeto foi concluída com sucesso: em 22/11/2022, durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, o CNJ conferiu ao TRT/MG o Prêmio CNJ de Qualidade na categoria Diamante. A entrega 17 foi realizada na reunião extraordinária do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), em 23/11/2022.
Dezembro/2022	Foi enviada SM para substituição da gerente, visto que não poderá dar prosseguimento à iniciativa, em razão de licença maternidade a partir de janeiro/2023. A SM obteve parecer favorável, e o novo gerente foi designado, o servidor Fábio Avelar Peixoto.
Janeiro/2023	Aprofundamento do estudo do projeto pelo novo gerente e realização dos preparativos para a reunião mencionada na entrega n. 18.
Fevereiro/2023	Em 13/2/2023, foi realizada reunião com as unidades para apresentar as prioridades para 2023.
Março a Maio/2023	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração dos planos de ação pelas unidades; - Análise e adequação dos planos, em reunião com as unidades ; - Prestação de informações ao presidente do Tribunal; - Início do cumprimento dos planos de ação; - Revisão dos planos de ação, à luz da Portaria GP n. 82/2023; - Realização de reuniões com as unidades, a fim de validar seus planos de ação à Portaria do CNJ e prosseguir com as atividades; - Revisão dos planos de ação, em decorrência do advento da Portaria CNJ n. 138/2023, que alterou a Portaria CNJ n. 82/2023, a qual instituiu o Regulamento do Prêmio (e-mails em 26/5).
Junho e Julho/2023	<p>1. Em 5/6, foram enviados e-mails para SEGE, DG, LIODS, NCJ e Escola Judicial, a fim de informar-lhes que os itens relativos aos incisos II, VI, XV, XVI e XVII do art. 5º deverão ser respondidos em formulários próprios, disponibilizados pelo CNJ no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/modelos_envio/. 2. Em 13/6, foram enviados e-mails para a SEGE, DTIC, DJ, DG, SEOUV, Comissão de Atenção Prioritária Primeiro Grau de Jurisdição, a fim de noticiar a este colegiado e àquelas unidades alterações no Prêmio CNJ de Qualidade 2023, definidas na 1ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrida em 9/6, como, a título de ilustração, a mudança no modo de se comprovar a implantação dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs) - art. 8º, X -, que passa a ser por meio de envio de ato normativo, sem cadastro no Módulo de Produtividade Mensal (MPM). 3. Em 6/7, a secretária de Governança e Estratégia se reuniu com o presidente do Tribunal e com o juiz auxiliar da Presidência, para fornecer-lhes novas informações a respeito do andamento do projeto, tanto com relação às adequações nos planos de ação, decorrentes das alterações promovidas pela Portaria CNJ n. 138/2023, tanto quanto às</p>

pendências (itens ainda não atendidos) - entregas n. 25 e 28. Na oportunidade, foi dada também ciência do resultado parcial divulgado pelo CNJ acerca do desempenho do Tribunal, sobretudo em relação a Eixo Produtividade, verificando o que ainda poderia ser feito com o apoio dos gabinetes de desembargador. **4.** Diante das informações recebidas durante a rodada de reuniões realizada em maio, optou-se por se realizar os acompanhamentos seguintes não por meio de rodadas de reunião (entregas n. 26 e 27), mas sim de forma pontual, ou seja, enviando e-mails somente para as unidades cujos planos de ação ainda tivessem possibilidade de melhoria, pelo fato, por exemplo, de não serem integralmente baseados no desempenho obtido em 2022. Assim, no início de julho, foram enviados e-mails de acompanhamento para ASEO, SEDOC, DTIC, DJ, SEGEPNAC, LIODS, NCJ, 1ª Vice-Presidência e Escola Judicial, a fim de solicitar-lhes informações a respeito do andamento dos respectivos planos de ação. **5.** Em 10/7, foi realizada reunião com o 1º vice-presidente e com o corregedor, para dar-lhes ciência do resultado parcial divulgado pelo CNJ acerca do desempenho do Tribunal em relação ao art. 6º, IV, do Prêmio CNJ de Qualidade (Índices de Conciliação e de Composição de Conflitos), bem como para verificar o que ainda poderia ser feito com relação ao cumprimento do respectivo item. **6.** Em 17/7, foram enviados novos e-mails para SEGE, DG, LIODS, NCJ e Escola Judicial, reforçando a informação de que os itens relativos aos incisos II, VI, XV, XVI e XVII do art. 5º deverão ser respondidos em formulários próprios, disponibilizados pelo CNJ. Na oportunidade, também foi solicitado a tais unidades que fornecessem as respostas à SAGOV até 4/8, pois o prazo limite para transmissão das informações ao Conselho é 10/8. **7.** Em 20/7, todas as demais unidades que estão à frente de planos de ação, mas que não contam com um formulário específico para preenchimento das respostas (DJ/SEGEPNAC, SEDOC e DADM) também foram informadas da necessidade de disponibilizar as informações à SAGOV até 4/8. **8.** Em 24/7, foi realizada reunião com a SEGE, para acompanhamento do respectivo plano de ação, o qual passou a ser composto pelas atividades antes atribuídas ao LIODS, pois o Laboratório é unidade organizacional integrante da referida Secretaria, não se justificando a manutenção de um plano à parte. **9.** Em 25/7, foram enviados e-mails para ASEO, SEGE, DADM, SEDOC, DTIC, DJ, SEGEPNAC, Corregedoria, DG, Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, Gabinete do Núcleo de Cooperação Judiciária e do Singespa, 1ª Vice-Presidência e Escola Judicial, a fim de noticiar a divulgação, no site do CNJ, de um FAQ com respostas a perguntas mais frequentes a respeito de vários itens do Prêmio. **10.** Em 26/7, foi enviado e-mail à SEOUV, para informar que o Conselho Nacional de Justiça divulgou na internet Orientações sobre Tópicos Específicos do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, entre elas uma referente às manifestações recebidas na Ouvidoria do Conselho que são encaminhadas às Ouvidorias dos Tribunais. O texto completo pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.cnj.ius.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/orientacoes-especificas-premiocnj/>.

5. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO)

Não há.

6. RISCOS

Descrição	Ação adotada/a adotar
Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/Atraso nas entregas	Solicitar ajuda à equipe do projeto
Concorrência de atividades/Indisponibilidade das unidades para elaboração e execução dos planos de ação/Atraso nas entregas	Solicitar ajuda ao patrocinador do projeto para alocação de servidores nas unidades com maior dificuldade
Demora do CNJ na publicação da Portaria que define os critérios para o Prêmio/Falta de tempo hábil para a adequação dos planos de ação/Perda de pontos e não atingimento do objetivo final do projeto	Proposição de ofício do patrocinador do projeto ao CNJ indagando sobre a realização do Prêmio
Não compreensão, falta de tempo ou desinteresse de algumas áreas em preencher e executar os planos de ação/Não preenchimento, preenchimento incompleto ou não execução dos planos de ação por algumas áreas/Perda de pontos e não atingimento do objetivo final do projeto	Agendamento de reunião para preencher o plano de ação em conjunto / consultoria à unidade demandante / solicitar ajuda do patrocinador do projeto na alocação de servidores nas unidades com maior dificuldade
Dificuldade de elaborar e acompanhar os planos de ação relativamente ao eixo produtividade/Não alcance das metas finalísticas/Perda de pontos no eixo produtividade	Solicitar ajuda da Corregedoria e SEJ / propor um Grupo de Trabalho com o propósito de acompanhar as Metas Nacionais / propor um prêmio às unidades judiciárias com melhor desempenho, outorgado pela Corregedoria
Inconsistência no lançamento de dados no sistema DataJud/Não alcance das metas finalísticas/Perda de pontos no eixo produtividade	Trabalho de conscientização junto às varas, em parceria com a Corregedoria, para minimizar as inconsistências no lançamento de dados no sistema DataJud